Ministério da Fazenda
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da RFB na 6ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística – DIPOL

TERMO DE APOSTILAMENTO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLÂNDIA/MG

Processo Administrativo 13031.355553/2025-48

Termo de Apostilamento Nº 01/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DRF/UBL nº 01/2026, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLÂNDIA – DRF/UBL E A EMPRESA JP CONSTRUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE REFORMA DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS (DMA/UBB) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERABA/MG.

A União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia, com sede na Avenida Rondon Pacheco, nº 4488, Bairro Tibery, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0105-38, neste ato representada pela Chefe da Seção de Programação e Logística, Sonia Maria da Silva, nomeada pela Portaria de Pessoal RFB/DRF/UBL Nº 32 de 18 de agosto de 2021, publicada no DOU de 26 de agosto de 2021, portadora da matrícula funcional nº 1.235.577, resolve expedir o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo DRF/UBL nº 01/2026, celebrado com a empresa JP Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.158.680/0001-37, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 02/12/2026 até 15/01/2027, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1 O presente termo de apostilamento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP19.1126.16145.O4QB. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Ministério da Fazenda
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da RFB na 6ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística – DIPOL

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o contrato para todos os efeitos legais.

Uberlândia, 18 de novembro de 2026

Assinado digitalmente
Sonia Maria da Silva
Assistente Técnico-Administrativo
Chefe da Seção de Programação e Logística – SAPOL
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia – DRF/UBL

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP19.1126.16145.O4QB. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 18/11/2026 16:15:41 por Sonia Maria da Silva.

Documento assinado digitalmente em 18/11/2026 16:15:41 por SONIA MARIA DA SILVA

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCK MORAIS MAIO em 19/11/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP19.1126.16145.O4QB

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
A44736AD984618A7856C111D8B45C42FFEFF55BB6A3D0B99FCE6A2B6D0B8C2DD